



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 1.791 de 01 de Agosto de 1989.

**Ementa: Dispõe sobre criação de ruas no Distrito de Nascente.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Fazemos saber que a Câmara Municipal de Araripina aprova e nós promulgamos a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado “Grupo Escolar Luiz Rodrigues do Nascimento”, o Grupo Escolar que fica no distrito de Nascente deste Município. O Grupo Escolar que terá o nome do homenageado fica no Sitio Bonito no Distrito de Nascente deste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 01 de Agosto de 1989.

Joaquim Lima Filho  
Sinval Ferreira dos Santos  
Wilson A. Modesto Arraes

- Presidente  
- 1º Secretário  
- 2º Secretário